



Prefeitura Municipal de Pato Branco

ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO



LEI Nº 2.670, DE 31 DE AGOSTO DE 2006.

Cria Cargo de Médico do Trabalho e Auxiliar de Enfermagem do Trabalho, dentro da Estrutura Administrativa do Município de Pato Branco.

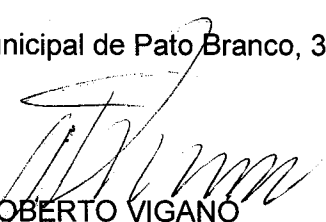
Art. 1º. Cria Cargos da Lei nº 1.368, de 28 de julho de 1995.

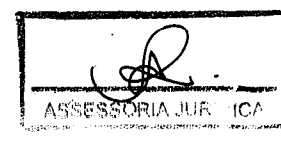
VAGAS	CARGOS	GRUPO OCUPACIONAL	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	CLASSE
01	MÉDICO DO TRABALHO	TÉCNICO	R\$ 1.720,45	20	V
01	AUXILIAR DE ENFERMAGEM DO TRABALHO	TÉCNICO	R\$ 758,46	40	I

Art. 2º. O Anexo III da Lei nº 1.368, de 28 de julho de 1995, descrição de cargos do Grupo Ocupacional Técnico, passa a vigorar acrescido da descrição do Cargo de Médico do Trabalho e Auxiliar de Enfermagem do Trabalho, nos termos do anexo I, parte integrante desta Lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, 31 de agosto de 2006.


ROBERTO VIGANO
Prefeito Municipal





Prefeitura Municipal de Pato Branco

ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

TÍTULO DO CARGO

Médico do Trabalho

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Aplicar os conhecimentos de medicina do trabalho ao ambiente de trabalho e a todos os seus componentes e equipe, do modo a reduzir até eliminar os riscos ali existentes à saúde do trabalhador.

DESCRIÇÃO DETALHADA

- Coordenar e Desenvolver o PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde ocupacional;
- Realizar Consultas, Admissionais, Demissionais, Periódicas, Retorno ao Trabalho e de Mudança de Função;
- Elaborar os LTCAT- Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho, e demais Laudos de Avaliações;
- Encaminhar o trabalhador a Previdência Social para estabelecimento de nexos causal, avaliação de incapacidade e definição da conduta previdenciária em relação ao trabalho;
- Orientar quanto à adoção de medidas de controle nos ambientes de trabalho;
- Indicar quando necessário o afastamento do trabalhador da exposição ao risco, ou do trabalho;
- Aplicar conhecimentos com relação à saúde laboral, nos ambientes de trabalho;
- Emitir boletins, relatórios e pareceres sobre assunto da sua especialidade;
- Identificar com outros profissionais do SESMT, as principais medidas de prevenção e controle de fatores de risco presentes no ambiente e condições de trabalho, inclusive a correta indicação e limites do uso dos equipamentos de proteção individual (EPI);
- Participar de estudos laboratoriais, perícias e análises processuais, emitindo pareceres técnicos;
- Realizar Avaliação de Restrição de Função ou Desvio de Função, para preservar a integridade física dos servidores;
- Fazer cumprir as normas regulamentadoras e demais Programas relacionados com a preservação da saúde ocupacional;
- Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério do Setor de Segurança.

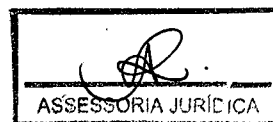
ESPECIFICAÇÕES

Instrução: Ensino Superior de Graduação Completo em Medicina, especialização em Medicina do Trabalho em nível de Pós-graduação.

Responsabilidade: equipamentos e aparelhos

ASCENÇÃO

Carreira Isolada





Prefeitura Municipal de Pato Branco

ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

TÍTULO DO CARGO

Auxiliar de Enfermagem do Trabalho

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Exercer atividade envolvendo orientação e acompanhamento dos serviços de Enfermagem do Trabalho em grau auxiliar e participar no planejamento da assistência de enfermagem do trabalho.

DESCRIÇÃO DETALHADA

- Prestar assistência ao paciente, atuando sob supervisão do Médico do Trabalho;
- Realizar registros e elaborar relatórios técnicos com relação à saúde laboral dos servidores;
- Coordenar a execução do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional-PCMSO;
- Agendar Exames clínicos gerais;
- Agendar as consultas – Periódicas, Demissionais, Admissionais e de Retorno ao Trabalho;
- Subsidiar com informações necessários para a elaboração do PPP- Perfil Profissiográfico Previdenciário;
- Realizar atendimento de primeiros socorros;
- Participar de investigação de acidentes;
- Participar com o Médico do Trabalho do planejamento, programação e orientação das atividades de enfermagem do trabalho nos programas de educação sanitária, estimulando hábitos sadios para prevenir doenças profissionais e melhorar as condições de saúde dos Servidores;
- Participar da execução de programas segurança do trabalho, prevenção de acidentes e doenças ocupacionais;
- Realizar a aplicação de vacinas de acordo com o programa de imunização implantado pela Medicina do Trabalho;
- Organizar arquivo da vida Laboral dos Servidores, identificando doenças relacionadas ao trabalho;
- Colaborar com o Setor de Segurança, na elaboração de relatórios dos seus setores de atuação;
- Elaborar e participar de campanhas de promoção à saúde do trabalhador;
- Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério do Setor de Segurança.

ESPECIFICAÇÕES

Instrução: Formação em Auxiliar de Enfermagem com conclusão de curso de qualificação de auxiliar de enfermagem do trabalho ministrado por instituição especializada reconhecida e autorizada pelo Ministério da Educação;

Responsabilidade: equipamentos e aparelhos

ASCENÇÃO

Carreira Isolada

